

Deliberações do Júri

O Júri da AR, em reunião realizada no dia 07 de março, tomou as seguintes deliberações:

1. Número de Escolas e deputados a eleger para a Sessão Nacional

Círculos	N.º Escolas confirmadas Secundário	N.º Escolas a eleger para a Sessão Nacional	N.º deputados à Sessão Nacional
Açores	27	5	10
Aveiro	32	5	10
Beja	10	2	4
Braga	31	5	10
Bragança	9	2	4
Castelo Branco	14	3	6
Coimbra	25	4	8
Évora	10	2	4
Faro	8	2	4
Guarda	12	2	4
Leiria	23	4	8
Lisboa	27	5	10
Madeira	9	2	4
Portalegre	7	1	2
Porto	35	5	10
Santarém	11	2	4
Setúbal	11	2	4
Viana do Castelo	20	4	8
Vila Real	9	2	4
Viseu	26	4	8
Fora da Europa	2	2	4
Totais	358	65	130

O Júri deliberou atribuir 2 mandatos a cada Escola eleita para a Sessão Nacional.

O critério para definir o número de Escolas a eleger em cada círculo eleitoral tem por base a consideração de uma equilibrada representação nacional, o número de Escolas participantes em cada círculo eleitoral, a avaliação pedagógica transmitida pelas Direções de Serviço

Regionais de Educação e deliberou ainda a eleição de **130 deputados** para a Sessão Nacional a realizar em 2014.

Critério para eleição de Escolas à Sessão Nacional:

Até 7 Escolas participantes, o círculo elege 1;

Entre 8 e 12 Escolas participantes, o círculo elege 2;

Entre 13 e 18 Escolas participantes, o círculo elege 3;

Entre 19 e 26 Escolas participantes, o círculo elege 4;

Com 27 ou mais Escolas participantes, o círculo elege 5.

O Júri regista a participação significativa das Escolas que reúnem as condições para passar à segunda fase do Programa, registando-se algumas desistências, mantendo-se aproximadamente nos níveis verificados em edições anteriores.

Felicita os Professores que empenhadamente desenvolveram o programa nas Escolas, reconhecendo e saudando ainda o acompanhamento prestado pelas entidades parceiras, designadamente as Direções Regionais do Instituto Português do Desporto e Juventude e respetivas Equipas de Apoio a nível distrital e as Direções de Serviços Regionais de Educação, que muito contribuíram para minorar situações de afastamento de Escolas do programa, concretizando o objetivo de promover uma ampla participação com qualidade nas Sessões Distritais e Regionais.

2. Representação do círculo de Fora da Europa

Secundário: Foram admitidas para participar na Sessão Nacional do Ensino Secundário a Escola Portuguesa de Macau e a Escola Portuguesa Ruy Cinatti, tendo cumprido os objetivos da 1.ª fase.

3. Organização da Sessão Nacional

a) N.º de Comissões:

Na Sessão Nacional serão constituídas **4 Comissões**, com 32 deputados cada, devendo ser garantida uma representação equilibrada dos diversos círculos eleitorais em cada Comissão.

b) Período de perguntas aos Deputados da AR:

Oportunamente será anunciado o número de perguntas que poderão ser apresentadas aos Deputados da AR.

Assembleia da República, 07 de março de 2014